



Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 166, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Concede progressão funcional a servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Polícia Civil do Estado de Goiás.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no desempenho de suas atribuições, com fulcro no artigo 19, inciso XI, da Lei Estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010,

Considerando o que consta do processo administrativo n.º 202500007008925, pelo qual apurado pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil a implementação dos requisitos à evolução funcional horizontal por servidor público efetivo vinculado à Delegacia-Geral da Polícia Civil, nos termos das Leis ordinárias estaduais n.º 16.897 e Lei nº 16.900, ambas de 26 de janeiro de 2010, fixando-se as datas da efetiva implementação,

Considerando que as progressões pertinentes à implementação dos requisitos para a progressão funcional relativas ao ano de 2019 só foram efetivadas no ano de 2022,

Considerando no período compreendido entre 01/01/2021 e 28/02/2025 o servidor esteve afastado do exercício funcional, em usufruto de licença não remunerada para tratar de interesses particulares,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, com **efeitos financeiros a partir de 1º/3/2025**, progressão funcional ao servidor elencado na tabela abaixo, no **cargo, classe, nível (referência funcional) e data de implementação de requisitos** nela especificado:

| QTD | CÓDIGO<br>ÓRGÃO<br>(RHNET) | CPF            | CÓDIGO<br>DO VÍN-<br>CULO | NOME                      | CARGO EFETIVO                 | TIPO DE<br>EVOLUÇÃO<br>(PROMOÇÃO /<br>PROGRESSÃO) | REFERÊNCIA<br>FUNCIONAL<br>ATUAL | REFERÊNCIA<br>FUNCIONAL<br>PREVISTA | DATA DE IMPE-<br>MENTAÇÃO DOS<br>REQUISITOS |
|-----|----------------------------|----------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|
| 1   | 312                        | 782.211.101-91 | 57700                     | GIOVANNI FONSECA<br>ALVES | Agente de Polícia -<br>16.901 | Progressão                                        | 1-I                              | 1-II                                | 25/05/2019                                  |
|     |                            |                |                           |                           |                               |                                                   |                                  |                                     |                                             |

Art. 2º **Determinar** a remessa deste ato à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e adoção das providências pertinentes, no âmbito de suas atribuições; e à Secretaria de Estado da Administração, para análise e providências pertinentes à referida Pasta.

Art. 3º Fixar que esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado.

Goiânia, 10 de março de 2025.

ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 523273

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

| EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 - PM (70577926) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:                                      | 202400002013419;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Contratante:                                   | Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;                                                                                                                                                                                                                         |
| Contratada:                                    | LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA;                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objeto:                                        | Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção preventiva e corretiva das embarcações e rebocues do Batalhão de Polícia Militar Ambiental; |
| Vigência do Contrato:                          | 12 (doze) meses;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Recurso:                                       | Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);                                                                                                                                                                                                                    |
| Valor Total:                                   | R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Data da Assinatura:                            | 12/03/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 523451

| EXTRATO DA RESCISÃO (71709581) DO CONTRATO Nº 01/2023 - PM (45370249) |                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo:                                                             | 202200002099197;                                                                                                                                    |
| Contratante:                                                          | Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;                                |
| Contratada:                                                           | GOLDEN CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA LTDA, atualmente denominada ATTIVA SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ/ME sob o nº 10.565.121/0001-34 . |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto:               | Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral (distrato) do Contrato nº 001/2023/PM (45370249), com aditivo (57956840) vigente, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, conservação e limpeza das instalações do Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar - QCG; sendo motivada pela inexecução contratual por parte da empresa contratada, conforme Notificação 5 (70072865), tendo findado o prazo para o contraditório e ampla defesa sem manifestação por parte da contratada, nos termos da orientação contida no Parecer Jurídico nº 282/2024 (62264018) e Despacho 302/2024 (64414160), exarados pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO. |
| Vigência do Contrato: | 12 (doze) meses;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Recurso:              | Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Valor Total:          | R\$393.455,28 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Data da Assinatura:   | 12/03/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 523308

Diretoria-Geral de Polícia Penal

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022

Processo: 202116448065552. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Equatorial Goiás Distribuidora Energia S/A, CNPJ nº 01.543.032/0001-04. Objeto do Apostilamento: complemento do saldo contratual para a cobertura das faturas de Janeiro à Abril do corrente ano, conforme Requisição de Despesa nº 9/2025 e Nota de Empenho nº 2025.2906.007.00173. Recursos:15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). Data do Apostilamento: 11/03/2025  
JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 523282

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 636, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o relatório final das notas dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, obtidas através das Avaliações de Desempenho Individual - ADI e Avaliações de Desempenho por Função Adicional - ADFA, realizadas no Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho - SIADI, referentes ao ciclo de 01/11/2024 a 31/01/2025, nos termos do §2º do artigo 3º da Lei estadual nº 14.600/2003, c/c artigo 36, inciso III, e artigo 43, parágrafo único, do Decreto estadual nº 10.055, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 523246

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 668, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Retifica a Portaria nº 632 de 06 de março de 2025, de Instauração de Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o poder-dever de rever os próprios atos, bem como a necessidade de preenchimento dos requisitos de validade dos atos administrativos, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 632, de 06 de março de 2025 (71483266), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.487, de 07 de março de 2025 (71544391).

I - Onde se lê:

"[...] constantes do processo nº 202500010016553."

"Parágrafo único. [...] documento este inserido nos autos do processo nº 202500010016553."

II - Leia-se:

"[...] constantes do processo nº 202300010056387

"Parágrafo único. [...] documento este inserido nos autos do processo nº 202300010056387."

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS**, para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 561/2024 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma do artigo 79 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 523247

PORTARIA Nº 655, DE 10 DE março DE 2025. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia - GO (70376733), cujo objeto é CUSTEIO, conforme manifestação no Despacho 77 (70376819), Parecer 73 (70506218), ratificados pelo Despacho 382 (70511039) e Despacho 289 (71626017), constante